

- REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)
- PERGUNTA Número 1318 / x ( 3ª)

Expeça-se
Publique-se
23 / <del>MAI</del> / 2008
O Secretário da Mesa
<i>F. Fernandes</i>

Assunto: Situação dos alunos da Escola EB2,3 Luís de Camões, de Lisboa, que são obrigados a deslocar-se da escola para o pavilhão gimnodesportivo do Casal Vistoso.

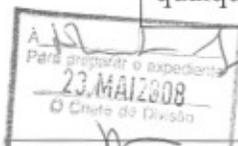
Destinatário: Ministra da Educação

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PSD, tendo tomado conhecimento que alunos da Escola EB 23 Luís de Camões, em Lisboa, estavam obrigados a percorrer a distância entre a escola e o pavilhão gimnodesportivo do Casal Vistoso, junto à Avenida Afonso Costa, para terem aulas de Educação Física, colocou, em Novembro de 2007, um conjunto de questões à Senhora Ministra da Educação sobre a situação (*Perguntas ao Governo n.º 260/X/3.ª*).

O PSD entendeu questionar o Governo sobre essa matéria, porque pais e encarregados de educação dos alunos estavam preocupados com a forma como a escola estava a organizar e a acompanhar o percurso que os seus filhos eram obrigados a fazer, numa zona de Lisboa de intenso tráfego rodoviário.

A situação então relatada pelos pais e encarregados de educação destes alunos era clara: não concordavam que os alunos fizessem a deslocação “a pé e à chuva completamente desacompanhados sujeitos a trânsito caótico” ou mesmo a “serem assaltados sem qualquer responsabilidade e vigilância dos órgãos da Escola”. Os pais consideraram



então que a deslocação e acompanhamento dos alunos nos percursos não reunia “as condições mínimas exigíveis de segurança”.

A Senhora Ministra da Educação entendeu responder, em 15 de Janeiro do corrente ano, afirmando que o assunto estava a ser acompanhado pela direcção regional de educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT); que os alunos eram acompanhados durante o percurso até ao pavilhão e permanência no mesmo; e, que para resolver dificuldades logísticas e encontrar as melhores soluções a curto e a médio prazo tem havido reuniões entre a DRELVT, Conselho Executivo, associação de pais e CONFAP.

Contudo, quase meio ano depois deste Grupo Parlamentar ter colocado determinado conjunto de questões à senhora Ministra, a situação permanece inalterada. Os pais dos alunos temem pela segurança dos mesmos, tendo havido mesmo registo de acidentes considerados “graves” pelos pais e encarregados de educação. As famílias dos alunos que semanalmente se deslocam para um espaço extra-escolar, distante da sua Escola, para terem aulas de educação física, estão em permanente angústia e incerteza temendo pela segurança e pelo bem-estar dos seus.

Este Grupo Parlamentar teve conhecimento que as reuniões entre as partes têm sido inconclusivas e que as sugestões até agora feitas pelos pais não tiveram qualquer acolhimento por parte da tutela. Os pais e encarregados de educação sugeriram a construção urgente de um novo ginásio, pré-fabricado, em alternativa ao actual aluguer do pavilhão desportivo do Casal Vistoso.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos que através de Vossa Excelência, a **Senhora Ministra da Educação** responda às seguintes questões:

- 1. Que medidas pretende tomar para resolver os problemas logísticos e de insegurança que estão a perturbar a estabilidade familiar dos alunos da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos Luís de Camões?*

2. *Em que prazo pretende o Ministério impor-se para a resolução definitiva do pavilhão desportivo/ginásio da Escola EB2,3 Luís de Camões?*
  
3. *Que medidas urgentes pretende adoptar para que os problemas de insegurança deixem de se fazer sentir junto das famílias e dos alunos?*

Palácio de S. Bento, 20 de Maio de 2008.

Deputado(a)s:

*Enrique Fernandes*  
*MD (Oleu pia (aradeias))*  
*Fernando Antunes*  
*Helena Lopes Costa*  
*Azeiteiros*  
*Fernando Lourenço*